



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°55/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Marco Aurélio Nogueira da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Marco Aurélio Nogueira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de dezembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.668 Pág. 67
Em 07 / 12 / 2023